cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

01

GABINETE VEREADOR PATRICK VICENTE.

✓ **INDICAÇÃO.** 258 / 2021

Ilmo Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e ao Diretor do (PROCON) solicitando adoção de providência para fins de que:

Verifique-se a possibilidade de inserir na rede municipal de ensino o 'Programa PROCON vai à escola' devida a relevância do tema cujo objetivo é inserir o conhecimento sobre os direitos e deveres do consumidor, consumo consciente e educação financeira.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Refletir sobre consumo consciente e tornar os estudantes multiplicadores dos direitos e deveres do consumidor são os principais objetivos desta indicação.

O programa 'Procon vai à escola' é mais uma forma de inserir e trabalhar conhecimento sobre os direitos e deveres do consumidor, consumo consciente e educação financeira. Diante deste exposto é que estes temas devem ser trabalhados já na idade escolar.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CMSBS 08/10/2021 15:29:13 258/2021

Sala das sessões, 08 de outubro de 2021

Patrick Vicente

Vereador